

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a regularidade do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, regida pelo Edital nº 01/2021, cujo cronograma estabelece que a posse dos Conselheiros será dia 03/01/2022.

Considerando as alíneas “a” e “b”, do § 3º, do art. 10, alíneas “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, de 02 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 10.799, de 27 de dezembro de 2021 no qual estabelecem que os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da alínea “a” e “b”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 **como membros do Conselho Municipal de Previdência**, os seguintes servidores:

-REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E BENEFICIÁRIOS DO IPREV MARIANA:

TITULARES	SUPLENTES
Mara Lucia Pereira Carraro	Regiane de Jesus Martins Carvalho
Adão do Carmo Rocha	Eloi Martins de Melo
Queli Madureira Campos Ferrarez	Anderson Luiz Dias

-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
Juvenil Cassiano dos Santos	Ricardo Geraldo Anselmo

-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR	SUPLENTE
Francisco Carlos de Lima	Vanessa Maria Costa Alves

Art. 2º. Ficam nomeados, nos termos da alínea “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 **como membros do Conselho Fiscal**, os seguintes servidores:

-REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E BENEFICIÁRIOS DO IPREV MARIANA:

TITULARES	SUPLENTES
Darcy Pereira de Carvalho	Michelle Pereira Xavier
Vera Madalena da Rocha Maia	Vitor Nunes Pansiere

-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
Antônio Marcos Ramos de Freitas	Sebastião Rodrigues Araújo

-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR	SUPLENTE
Maurício Antônio Oliveira	Bruna Santos Xavier Gomes

Art. 3º. Ficam convocados todos os servidores eleitos, representantes do Poder Executivo e representantes do Poder Legislativo para serem empossados pela Diretora-Presidente do IPREV, no dia **03 de janeiro de 2022, às 14:00** na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV MARIANA.

Art. 4º. Serão indicados na primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência os servidores com formação superior em Ciências Contábeis para compor o Conselho Fiscal, nos termos do § 1º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente